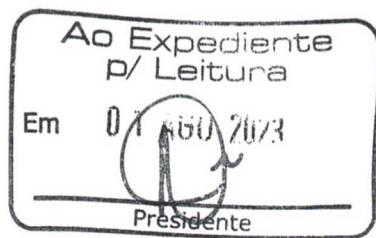




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 339 /2023



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de manilhar a sarjeta e realizar a construção de uma calçada/ passeio para pedestre, de forma que tenha meio fio, na rua da Biquinha Santo Antônio- Ibicuí, Mangaratiba. "

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, visto que o local citado não possui calçamento, porém, há grande circulação de pessoas na região, pois trata-se de uma área de acesso à praia. Além do mais, o fato de a sarjeta não ter manilhada e não ter meio fio acaba ocasionando acidentes com quedas, de pessoas e de carros. Por este motivo, foi-se avaliado como ideal a construção desse ambiente seguro.

Diante disto, solicitamos encarecidamente que seja realizada a construção de uma construção de uma calçada/ passeio para pedestre, de forma que tenha meio fio, levando em consideração a segurança e o bem-estar dos municípios.

Mangaratiba, 01 de agosto de 2023.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

